



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 25/08/2015

1) Abertura. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório I do IBAMA (Edifício/Sede), foi realizada a quadragésima Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – DILIC/IBAMA; Ivan Werneck Sanchez Basseres – DILIC/IBAMA; André Luis Lima – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Karla Cristina Pereira Estrela e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 40ª RO:

1) Abertura e Informes. 2) Revisão de Destinação 2.1) LT Jauru – Porto Velho – Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79 – redestinação do crédito reservado à UC's municipais; 2.2) Mineroduto Mariana – Ubu 3 – Processo de CA n.º 02001.002961/2013-05 - redestinação do crédito reservado à APA Árvore Bonita. 3) Aplicação 3.1) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR) – Processo de CA n.º 02001.004364/2004-16 – proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo; 3.2) BR 280/SC – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – Processo de CA n.º 02001.003270/2014-00 - proposta para aplicação do crédito no PNM Carijos; 3.3) BR 280/SC – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – Processo de CA n.º 02001.003270/2014-00 - proposta para aplicação do crédito no PNM Atalaia. 4) Destinação 4.1) BR 101- Trecho Natal- Palmares- Projeto de Adequação da Capacidade – Processo de CA n.º 02001.004281/2005-16 – valor da compensação ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); 4.2) TDL Tupi - Processo de CA n.º 02001.003410/2015-12 - R\$1.895.500,13 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais e treze centavos); 4.3) Trans Nordestina - Processo de CA n.º 02001.000817/2014-15 - R\$ 7.280.595,10 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos). A proposição foi acatada pelos demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

2) Revisão de Destinação. 2.1) LT Jauru – Porto Velho – Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79 – redestinação do crédito reservado à UC's municipais. Documento de referência: Nota Técnica 02001.001491/2015-16 CCOMP/IBAMA. Durante a 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental ficou definida, entre outros, a destinação do montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser dividido de forma igual entre cada uma das seguintes unidades de conservação municipais: PNM Uirapuru, RB Municipal Ouro Preto do Oeste e PNM Chico Mendes. Considerando entre que as supramencionadas UC's municipais não tinham registro ativo junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) ficou determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a efetivação do cadastro das unidades, atendendo à determinação da Resolução Conama n.º 371/2006. Caso não houvesse o registro das unidades de conservação municipais no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de Ofício do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

IBAMA, o Comitê decidiu, durante sua 30ª Reunião Ordinária, que o recurso seria automaticamente redestinado ao PE Serra Ricardo Franco. Neste sentido, foram emitidos ofícios aos Órgãos Gestores sendo o primeiro datado de novembro de 2014, todavia até a presente data não houve manifestação. O CCAF delibera pela redestinação do montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o PE Serra Ricardo Franco, a ser aplicado a critério do Órgão Gestor.

2.2) Mineroduto Mariana – Ubu 3 – Processo de CA n.º 02001.002961/2013-05 - redestinação do crédito reservado à APA Árvore Bonita. Documento de referência: Nota Técnica 02001.001481/2015-81 CCOMP/IBAMA. Durante a 20ª Reunião Ordinária do CCAF ficou definida, entre outros, a destinação do montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a APA Árvore Bonita. Considerando, entretanto, que a supramencionada APA não tinha registro ativo junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) ficou determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a efetivação do cadastro da UC, atendendo a determinação da Resolução Conama n.º 371/2006, requereu-se ainda a apresentação de proposta de aplicação da compensação destinada à APA Árvore Bonita. Todavia, apesar de efetuar o registro da APA junto ao CNUC, o Órgão Gestor não encaminhou proposta de aplicação do crédito da compensação ambiental. Deve-se ressaltar que o primeiro requerimento para apresentação da proposta data de novembro de 2013, sendo reiterado em janeiro de 2014 e abril de 2015. O CCAF delibera pela redestinação do montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a regularização fundiária do PN de Caparaó.

3) Aplicação. 3.1) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR) – Processo de CA n.º 02001.004364/2004-16 – proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Documento de referência: Nota Técnica 02001.001483/2015-70 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo encaminhou o Ofício CCA/SE n.º 234/2015 com proposta de aplicação do montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser dividido entre as unidades de conservação estaduais de São Paulo, inclusive aquelas diretamente afetadas pelo gasoduto, APA Silveiras, APA Piracicaba Juqueri-Mirim e APA Sistema Cantareira. O Órgão Gestor apresenta a seguinte proposta de aplicação do crédito da compensação ambiental: a) **APA Silveiras**, o montante de R\$ 666.666,66 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) para elaboração de plano de manejo; b) **APA Piracicaba Juqueri-Mirim**, o montante de R\$ 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) para elaboração e implantação de plano de manejo; c) **APA Sistema Cantareira**, o montante de R\$ 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) para implantação de plano de manejo. O Comitê delibera por acatar parcialmente a proposição do Órgão Gestor, assim fica aprovada a proposta para a APA Sistema Cantareira. Quanto às demais, fica determinada a reapresentação das proposições, devendo ser informado o montante a ser aplicado em cada ação propostas para as unidades de conservação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

3.2) BR 280/SC – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – Processo de CA n.º 02001.003270/2014-00
- proposta para aplicação do crédito no PNM Carijós. Documento de referência: Nota Técnica 02001.001413/2015-11 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapoá/SC encaminhou o Ofício n.º 014/2015STMC com proposta de aplicação do montante R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos da compensação ambiental em questão destinada ao **PNM de Carijós**. Assim, é proposta a aplicação do crédito na construção de passarela/trilha interpretativa no supramencionado Parque Natural Municipal. Segundo informações apresentadas pelo Órgão Gestor, a UC possui plano de manejo aprovado e em implantação; sendo ausentes informações relativas a situação fundiária da UC. O Comitê delibera por solicitar ao Órgão Gestor que apresente cópia da Portaria que institui o plano de manejo do Parque Natural Municipal, bem como atualize as informações da UC junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação; desta forma, será possível ao Comitê deliberar acerca da proposição do Órgão Gestor.

3.3) BR 280/SC – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – Processo de CA n.º 02001.003270/2014-00
- proposta para aplicação do crédito no PNM Atalaia. Documento de referência: Nota Técnica 02001.001477/2015-12 CCOMP/IBAMA. A Fundação do Meio Ambiente de Itajaí/SC encaminhou o Ofício FAMA n.º 462/2015 com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) da compensação ambiental em questão reservada ao PNM do Atalaia. Assim, é proposta a aplicação do crédito na implementação do Projeto de Revitalização do Centro de Educação Ambiental da supramencionada unidade de conservação. Segundo informações apresentadas, o **PNM do Atalaia** apresenta plano de manejo, sendo totalmente regularizado e com 100% demarcada. O Comitê delibera por aprovar a proposta do Órgão Gestor.

4) Destinação. 4.1) BR 101- Trecho Natal- Palmares- Projeto de Adequação da Capacidade – Processo de CA n.º 02001.004281/2005-16 – valor da compensação ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), a ser atualizado a partir de 01 de agosto de 2015. Retirado de pauta.

4.2) TDL Tupi - Processo de CA n.º 02001.003410/2015-12 - R\$1.895.500,13 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais e treze centavos), a ser atualizado a partir de 01 de agosto de 2015. Documento de referência: Parecer Técnico 02001.003082/2015-54 CCOMP/IBAMA. O Polo de Tupi está localizado na Bacia de Santos a cerca de 250 quilômetros da costa, na projeção cartográfica do estado de São Paulo. Suas reservas são estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo do tipo alta qualidade (petróleo leve), além de gás natural. O objetivo do empreendimento é avaliação da viabilidade de produção de petróleo e gás natural no Bacia de Santos, explorando comercialmente as reservas de petróleo pré-sal recentemente descobertas. A profundidade da coluna de água é de cerca de 2200 metros. A responsabilidade pelo empreendimento cabe a Petróleo Brasileiro S/A. O Parecer Técnico 02001.003082/2015-54 elenca as unidades de conservação elegíveis a receberem os créditos da compensação ambiental em questão. O



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

CCAF delibera pela adequação do Parecer Técnico que deverá ser elaborado conforme os critérios aprovados durante a 3ª Reunião Extraordinária do CCAF.

4.3) Ferrovia Transnordestina - Trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE - Processo de CA n.º 02001.000817/2014-15 - R\$ 7.280.595,10 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), a ser atualizado a partir de 25 de fevereiro de 2015. Documentos de referência: 02001.003278/2015-49 CCOMP/IBAMA. Trata-se da Ferrovia Transnordestina envolvendo as obras e intervenções entre os municípios de Trindade/PE e Eliseu Martins/PI, sendo aproximadamente 420,3 km de linha tronco e 42,5 km em pátios de cruzamento e manobras, totalizando 462,8 km de vias férreas (ver Mapa 1 - Localização, em anexo). O empreendedor obteve a Licença de Instalação (Retificação) nº 638/2009, com validade até 25/06/2016, cuja condicionante 2.3 tratou da exigência da compensação ambiental. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Transnordestina Logística S.A. O Parecer Técnico 02001.003278/2015-79 elenca as unidades de conservação relevantes a receberem recursos da compensação do empreendimento em questão, destacando a seguinte UC localizada na área de influência da Ferrovia Transnordestina - Trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE: APA Chapada do Araripe. O CCAF delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$ 7.280.595,10 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos): a) **APA Chapada do Araripe**: o montante de 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicado a critério do Órgão Gestor; b) **PN Serra da Capivara**: o montante de R\$ 7.180.595,10 (sete milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), a ser aplicado a critério do Órgão Gestor.

7) Informes e Encerramento. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Ivan Werneck Sanchez Basseres	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luis Lima	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	

Brasília, 25 de agosto de 2015